República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

PORTARIA Nº 62/2019/CMT, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Fiscal de Obra decorrente de Contrato Administrativo n. 20/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fabio Coelho, brasileiro, registro profissional nº A39336-3, servidor público, para acompanhamento e fiscalização da obra decorrente do contrato administrativo nº 20/2019, Processo Administrativo Licitatório nº 019/CMT/2019, Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar de forma integral a reforma e manutenção do prédio e infraestrutura da Câmara de Vereadores de Tijucas, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos e memoriais.

Art. 2º Incumbe ao fiscal acima designado acompanhar e fiscalizar a execução da obra acima referida, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas (SC), 04 de outubro de 2019.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 04/12/19